



PORTRARIA P Nº 027/2024

Cessa, a pedido, os efeitos da Portaria nº 450/03, publicada no DIO/ES em 17/07/2003.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **10065/2024**, datado de **05/02/2024**,

RESOLVE

Art. 1º - **Cessar, a pedido, a partir de 05/02/2024**, os efeitos da Portaria nº 450/03, publicada no DIO/ES em 17/07/2003, que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez à Sra. **VERA MELLO RODRIGUES**, tendo em vista renúncia manifestada espontânea e expressamente pela interessada, nos autos do Processo Administrativo nº 10065/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 20 de fevereiro de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino